

- DECRETO Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977 -

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano,
Estado de São Paulo, etc., usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 25 de 13 de dezembro de 1977, um crédito adicional-especial de Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas de pagamento com aquisições de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos e equipamentos rodoviários e de materiais para restauração de pontes e galerias, no período de agosto à dezembro do corrente exercício.

Parágrafo primeiro, - O presente crédito terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

4. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3000.00

DESPESAS CORRENTES

3100.00

Despesas de Custeio

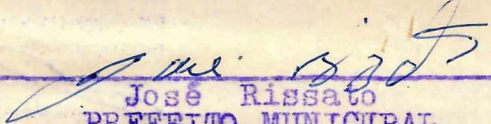
3120.00 16 88 5342.07. Material de Consumo

aquisições de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos e equipamentos rodoviários e materiais para restauração de pontes e galerias, no período de agosto a dezembro do corrente exercício....Cr\$-80.000,00-

Parágrafo Segundo - O valor do presente crédito, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de dezembro de 1977.


José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório - de Registro Civil desta cidade, na data supra.


Hermenegildo Baldin
SECRETARIO